

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição Aquisição de 01 Trator Agrícola Novo, tração 4x4, conforme especificação contida conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Aquisição de 01 Trator Agrícola Novo, tração 4x4, conforme especificação contida

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4413	TRATOR AGRICOLA 4X4, NOVO. Pneus Dianteiros 7.00-18 ou 9.50-24, pneus traseiros 14.9-28, cabine fechada, ar condicionado de fábrica, tração 4x4, motor a diesel com potência mínima de 65 CV com contrapesos dianteiros e traseiros, ano de fabricação de no mínimo 2017 - frete CIF e assistência técnica num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros. Direito à duas revisões incluindo materiais e mão de obra por conta da contratada, na sede do município.	1,00	UN	115.000,00	115.000,00
TOTAL						115.000,00

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público, sita à rua Rui Barbosa, 96, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 76.407.568/0001-93, representada neste ato pelo Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, residente e domiciliado neste Município, à Rua Jacarezinho, nº 422, centro, CPF n.º 540.036.289-34, Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.067.024-4 SSPRR, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º -----com endereço-----, neste ato representada pelo seu representante legal . -----, portador do RG n.º ----- e CPF n.º-----, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 3/2018, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 01 Trator Agrícola Novo, tração 4x4, conforme especificação contida, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega do objeto será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$.-----, após entrega do veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Dotações orçamentárias nº :

DOTAÇÕES

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo d
2018	3950	07.001.20.606.0010.1008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exer
2018	3971	07.001.20.606.0010.1017	779	4.4.90.52.00.00	Do Exer

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia conforme exigido no edital.
- 3.No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

1- Advertência;

2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2(dois)anos;

4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Andirá PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Contratada
TESTEMUNHAS:

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III.

Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- f) Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

- a.1) balanço patrimonial;
- a.2) demonstrações contábeis;

- a.3) termo de abertura do livro diário;
a.4) termo de encerramento do livro diário.

b) O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

36
04

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 3/2018 , instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

37
SW

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

39

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
 - iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
 - v. interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);

- vi. apresentar e retirar documentos;
vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

24

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

43

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Processo Administrativo nº 016/2018.

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, pasta do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 03/2018, para análise da minuta de edital e emissão do Parecer Jurídico. A presente licitação, tem como objeto Aquisição de 01 Trator Agrícola Novo, Tração 4x4, ano de fabricação no mínimo 2017, conforme solicitação do Setor Municipal da Agricultura, seguido dos orçamentos, autorização do executivo e parecer contábil.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 03 de abril de 2018.

Adenilson Silva
Setor Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n. 063/2018

Processo Administrativo nº016/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: o Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de 1 (um) trator agrícola 4x4 novo, ano fabricação de no mínimo 2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2018 (Parecer sobre a minuta)

Valor Máximo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 18 autos.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 003/2018, tendo por objeto a Aquisição de 1 (um) trator agrícola, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu artigo 1º, Parágrafo Único:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Aha Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Assim sendo, pela legislação supra a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição de 1 (um) trator para atender a Secretaria Municipal de agricultura, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação amolda-se às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferencia de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

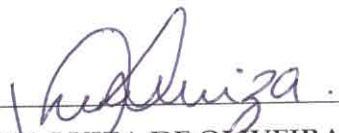
DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 04 de abril de 2018.


ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016 /2018

AO,
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
BARRA DO JACARÉ / PR.

DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Conforme solicitação do Setor.

Senhor Chefe de Setor:

Após a análise dos Pareceres Jurídico e Contábil/Financeiro, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, solicito desse Setor de Licitação a especial gentileza de formalizar os procedimentos cabíveis, para publicação e andamento do Pregão nº. 03/2018 visando a aquisição de 1 (um) trator agrícola 4x4 novo, conforme pedido inicial do setor solicitante.

É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 04/04/2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2018 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 23/04/2018, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, Tração 4x4, Novo, Pneus Dianteiros 7.00-18 ou 9.50-24, Pneus Traseiros 14.9-28, Cabine Fechada, Ar Condicionado de Fábrica, Motor Diesel com potência mínima de 65 cv, contrapesos dianteiros e traseiros, ano de fabricação de no mínimo 2017 - Frete CIF, Assistência Técnica num raio máximo de 150 (cento e cinquenta quilômetros), direito a duas revisões (materiais e mão de obra) por conta da contratada, na sede da município.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Governo Federal.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 19/04/2018 às 08h29 min. do dia 23/04/2018.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 08:59 horas do dia 23/04/2018.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 23/04/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 03/2018, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2018, diretamente na BLL. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/Pr., 03/04/2018.

NATAHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro - Portaria nº 05/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2018 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 23/04/2018, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, Tração 4x4, Novo, Pneus Dianteiros 7.00-18 ou 9.50-24, Pneus Traseiros 14.9-28, Cabine Fechada, Ar Condicionado de Fábrica, Motor Diesel com potência mínima de 65 cv, contrapesos dianteiros e traseiros, ano de fabricação de no mínimo 2017 - Frete CIF, Assistência Técnica num raio máximo de 150 (cento e cinquenta quilômetros), direito a duas revisões (materiais e mão de obra) por conta da contratada, na sede da município.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Governo Federal.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 19/04/2018 às 08h29 min. do dia 23/04/2018.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 08:59 horas do dia 23/04/2018.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 23/04/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 03/2018, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2018, diretamente na BLL. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/Pr., 03/04/2018.

NATAHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro
Portaria nº 05/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9577CEDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2018. Edição 1478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ante o erro de digitação no extrato de termo aditivo, publicado no dia 05/04/2018 na Tribuna do Norte, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União - Seção 3 pg. 276.

Onde se lê: Tomada de Preço: nº. 001/2016. / Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no processo administrativo n.º 6269 de 08/03/2018, fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de item planejado, conforme planilha que integra o processo administrativo n.º 6269/2018, em consequência da alteração, será suprimido do valor do contrato o valor de R\$ 1.128,48 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planejados, conforme planilha que integra o processo administrativo, em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 5.204,65 (cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Data e assinaturas.

Leia-se: Tomada de Preço: nº. 001/2017. / com fundamento no processo administrativo n.º 6269 de 08/03/2018, fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de item planejado, conforme planilha que integra o processo administrativo n.º 6269/2018, em consequência da alteração, será suprimido do valor do contrato o valor de R\$ 1.128,48 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planejados, conforme planilha que integra o processo administrativo, em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 5.204,65 (cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Em decorrência da alteração contratual, com fundamento no § 1º, I e IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados de 21 de março de 2018. Data e assinaturas. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DO SEGUINTE EQUIPAMENTO: USINA DE ASFALTO DE CONTRA FLUXO (CBQU)
VALOR: R\$ R1.298.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais)
PAGAMENTO: A despesa com o fornecimento do objeto deste contrato será oriunda do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS - SFM) e contrapartida Municipal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 02 de abril de 2018.
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NEUSA DA CROCE AGONCIO
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018

A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 23/04/2018, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, Tração 4x4, Novo, Pneu Dianteiros 7,00-18 ou 9,50-24, Pneu Traseiros 14,9-28, Cabine Fechada, Ar Condicionado de Fábrica, Motor Diesel com potência mínima de 65 cv, contrapesos dianteiros e traseiros, ano de fabricação de no mínimo 2017 - Frete CIF, Assistência Técnica num rito máximo de 150 (cento e cinquenta quilômetros), direito a duas revisões (materiais e mão de obra) por conta da contratada, na sede da Prefeitura. Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital. Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Governo Federal. Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 19/04/2018 às 08h29 min. do dia 23/04/2018. Abertura das propostas: das 08h30min. às 08:59 horas do dia 23/04/2018. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 23/04/2018. LOCAL: www.blil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital Nº 03/2018, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2018, diretamente na BLI. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré-PR, 3 de abril de 2018.
NATAHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

PROCESSO Nº 027/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, com recebimento das propostas das 15:00 horas do dia 05/04/2018 às 08:00 horas do dia 18/04/2018, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de veículos em atendimento ao contrato de repasse nº 853436/2017. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

PROCESSO Nº 028/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, com recebimento das propostas das 15:30 horas do dia 05/04/2018 às 12:00 horas do dia 18/04/2018, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de equipamentos multimídia conforme Contrato de Repasse nº 853436/2017. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

Bituruna-PR, 5 de abril de 2018.
CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação externa (calçadas), paisagismo e iluminação externa do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE). Valores máximos conforme edital. Abertura: 25/04/2018 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 5 de abril de 2018.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Dep. de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR	Nº PARCELAS
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA	75.674.424/0001-30	R\$ 497.000,00	05

Castro, 4 de abril de 2018.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-Pr.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Credenciamento, documentação e proposta, às 09h00min do dia 24 de abril de 2018, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-Pr.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44)3663-1579 ramal 217.

Douradina-PR, 4 de abril de 2018.
JOÃO JORGE SOSSAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

DATA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2018.

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO SR. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DA CI/RG Nº 3.044.220-2/PR E DO CPF/MF Nº 792.370.299-34.

PROMITENTE COMPRADOR: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 75.674.424/0001-30, COM SEDE NA RUA PAULO MILEK SOBRINHO, Nº 1206, VILA SANTA CRUZ, CEP 84.168-040, MUNICÍPIO DE CASTRO - PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. SANDRO PEREIRA MARTINS, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.062.570-0 E DO CPF/MF Nº 840.777.279-87.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO DENOMINADO ÁREA 4-C-1, SITUADO NA COLÔNIA SANTA CLARA, COM ÁREA DE 3.298,34 M², PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

VALOR: O VALOR CONVENCIONADO PARA O IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ 497.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), IMPORTÂNCIA ESSA QUE O PROMITENTE VENDEDOR MUNICÍPIO DE CASTRO RECEBERÁ DA PROMITENTE COMPRADOR EM MOEDA CORRENTE DESTES PAIS, EM 05 (CINCO) PARCELAS DE R\$ 94.435,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) SENDO A PRIMEIRA PARCELA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE PAGAMENTOS: OS PAGAMENTOS DAS PARCELAS MENSIAIS DEVERÃO SER EFETUADOS ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PROCESSO Nº 17/2018

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se às 08h30min do dia 18 de Abril de 2018, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na sala de Sessão do Pregão da Prefeitura, a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fins de merenda escolar com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o valor máximo e estimativa de consumo e descrições contidas no anexo III do edital O Edital Nº 11/2018 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, estarão à disposição dos interessados, na Divisão de Licitação e no site do Município de Doutor Camargo.

Doutor Camargo-PR, 4 de abril de 2018.
DANIELI DASSIE ZAMPARO
Pregoeira

52
A



JOHN DEERE

Horizon

HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA
RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N - KM 87
CNPJ: 01.733.150/0001-77

CAMBÉ - PR

CEP: 86185-520
INSCRIÇÃO EST: 9012847685

À COMISSAO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 03/2018
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Marca do produto: JOHN DEERE MODELO TR 5065
Especificação do produto:

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4413 – Marca: John Deere; Modelo: TR5065	TRATOR AGRICOLA 4X4, NOVO. Pneus Dianteiros 7.00-18 ou 9.50-24, pneus traseiros 14.9-28, cabine fechada, ar condicionado de fábrica, tração 4x4, motor a diesel com potência mínima de 65 CV com contrapesos dianteiros e traseiros, ano de fabricação de no mínimo 2017 - frete CIF e assistência técnica num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros. Direito à duas revisões incluindo materiais e mão de obra por conta da contratada, na sede do município.	1,00	UN	115.000,00	115.000,00
TOTAL						115.000,00

Prazo de validade da proposta 60 DIAS:
Preço inicial para o item R\$115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os
requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as
exigências do instrumento convocatório (edital).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ 10 ABRIL DE 2018

ROSINDA MARIA STREMLOW

RG 7.251.675-6 SSP-SP CPF 815.224.798-72
Sócia Administradora
HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.
Fone: (43) 3028-5500 Cel (43) 99617-8073
www.horizonweb.com.br

01.733.150/0001-77
HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA
LTDA.
ROD. CELSO GARCIA CID, S/Nº - KM 87
PQ. RESID. MANELA - CEP 86185-520
CAMBÉ - PR

Horizon



JOHN DEERE

HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA
RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N - KM 87
CNPJ: 01.733.150/0001-77

CAMBÉ - PR

CEP: 86185-520
INSCRIÇÃO EST: 9012847685

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 03/2018

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Marca do produto: JOHN DEERE MODELO TR 5065

Especificação do produto:

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4413	TRATOR AGRICOLA 4X4, NOVO. Pneus Dianteiros 7.00-18 ou 9.50-24, pneus traseiros 14.9-28, cabine fechada, ar condicionado de fábrica, tração 4x4, motor a diesel com potência mínima de 65 CV com contrapesos dianteiros e traseiros, ano de fabricação de no mínimo 2017 - frete CIF e assistência técnica num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros. Direito à duas revisões incluindo materiais e mão de obra por conta da contratada, na sede do município.	1,00	UN	114.000,00	114.000,00

TOTAL

114.000,00

Prazo de validade da proposta 60 DIAS:

Preço inicial para o item R\$114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ 23 ABRIL DE 2018

ROSINDA MARIA STREMLow

RG 7.251.675-6 SSP-SP CPF 815.224.798-72

Sócia Administradora

HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.

Fone: (43) 3028-5500 Cel (43) 99617-8073

www.horizonweb.com.br

54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
Processo Administrativo Nº 016/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Data de Publicação: 09/04/2018 10:09:17

TOTAL DO PROCESSO: **115.000,00**

HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA

01.733.150/0001-77

115.000,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 021

Total: 115.000,00

Item: 1

Unidade: UN

Marca: JOHN DEERE

Modelo: TR5065

Descrição: TRATOR AGRICOLA 4X4, NOVO. Pneus Dianteiros 7.00-18 ou 9.50-24, pneus traseiros 14.9-28, cabine fechada, ar condicionado de fábrica, tração 4x4, motor a diesel com potência mínima de 65 CV com contrapesos dianteiros e traseiros, ano de fabricação de no mínimo 2017 - frete CIF e assistência técnica num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros. Direito à duas revisões incluindo materiais e mão de obra por conta da contratada, na sede do município.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 115.000,00

Total Item: 115.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Série 5E

Tratores John Deere



[Handwritten signature]

52

Série 5E

Tratores John Deere

Tratores Série 5E John Deere	5055E	5075E
Sistema elétrico		
Tensão - V	12	12
Alternador - A	43	43
Bateria - Ah	100	100
Bomba de potência		
Tipo	Independente, com acionamento mecânico	
Rotação (nominal)	540 / 540E	540 / 540E
Rotação do motor na rotação nominal da TDP	2.400 / 1.700	2.400 / 1.700
Sistema hidráulico		
Bomba	Centro aberto, com bomba de engrenagens e bomba exclusiva para direção	
Vazão máxima - L/min	43 L (para VCRs + levante de três pontos)	
Sistema de direção	Hidroestática com bomba exclusiva de 26 L/min	
Válvulas de controle remoto	1 ou 2	2
VCR com fluxo contínuo - cv	ND	ND
JoyStick e VCR centrais	ND	ND
Força máxima de levante no engate - kgf	2.500	2.670
Capacidade de levante a 610mm (1) - kgf	1.600	1.800
(1) Conforme NABR 0185.		
Rodados		
	9.50-24 R1 e 14.9-28 R1	9.50-24 R1 e 14.9-28 R1
	11.2-24 R1 e 16.9-28 R1	11.2-24 R1 e 16.9-28 R1
	12.4-24 R1 e 13.6-38 R1	12.4-24 R1 e 13.6-38 R1
	12.4-24 R1 e 18.4-30 R1	12.4-24 R1 e 18.4-30 R1
	9.50-24 R1 e 14.6-28 R2	9.50-24 R1 e 14.6-28 R2
	12.4-24 R1 e 18.4-30 R2	12.4-24 R1 e 18.4-30 R2
	12.4-24 R1 10PR e 18.4-30 R1 12PR FLORESTAL	
Capacidade - L	105	
Tanque de combustível - L		
Peso e dimensões(1)		
Peso máximo com lastro - Kg	3.135	3.705
Distância entre eixos - mm	2.050	2.050
Comprimento total - mm	3.850	3.850
Altura máxima - mm	2.510	2.510
Bitolas dianteiras (mín-máx) - mm	1.276 / 1.908	1.345 / 1.958
Bitolas traseiras (mín-máx) - mm	1.424 / 1.824	1.508 / 1.829
Vão livre na barra de tração Drawbar - mm	350	395
(1) Com pneus 9.50-24 R1 e 14.9-28 R1.		

Tratores Série 5E John Deere	5055E	5075E
Potência do motor na rotação nominal (1) - cv	55	75
Potência da TDP na rotação nominal do motor - cv	47	62
Motor		
Marca / modelo / série	John Deere PowerTech® 3029T	
Rotação nominal do motor - rpm	2.400	2.400
Rotação de torque máximo - rpm	1.500	1.600
Reserva de torque	23%	22%
Cilindros / Cilindrada - L	3 / 2,9	3 / 2,9
Aspiração	Natural	
Embreagem da transmissão	Turboalimentado	
Acionamento	Mecânico - embreagem dupla, com acionamento independente (TDP e motor)	
Transmissão		
Tipo	Parhyal Synchro™ - sincronizada	
Número de velocidades	9x3 ou 12x4*	9x3 ou 12x4*
	km/h	km/h
Marcha		
A1	2,11	2,11
A2	3,04	3,04
A3	4,58	4,58
B1	5,9	5,9
B2	8,52	8,52
B3	12,82	12,82
C1	13,67	13,67
C2	19,73	19,73
C3	29,68	29,68
Redutor 1	0,4	
Redutor 2	0,57	
Redutor 3	0,78	
RE		
A	3,54	3,54
B	9,92	9,92
C	22,97	22,97
Redutor ré	0,56	
Com pneu traseiro standard - motor a 2.400 rpm		
Eixo traseiro	Tipo planetária	
Redução final	Acionado através do pedal	
Bloqueio do diferencial	Flange	
Tipo de ponta de eixo		
Eixo dianteiro tracionado	Mecânico - autoblocante	
Acionamento		
Freios	A disco, em banho de óleo, com acionamento hidráulico autolubrificável	
Serviço	Bloqueio da transmissão pela alavanca de câmbio "p"	
Estacionamento		
* Com super redutor (overgear).		

6

56

Série 5E

Tratores John Deere



**"EU NUNCA
COLOCARIA O
MEU NOME EM
UM PRODUTO
QUE NÃO
TIVESSE EM SI
O MELHOR QUE
HÁ EM MIM."**

John Deere

TODA A QUALIDADE JOHN DEERE, COM A SIMPPLICIDADE DE QUE VOCÊ PRECISA.

Versatilidade é a marca da Série 5E, a linha de tratores utilitários da John Deere, que atende a todos os segmentos, tanto na agricultura quanto na pecuária. São seis modelos, entre 55 e 90 cv, para se adequar a sua necessidade.

Com esses tratores, os produtores conseguem fazer todas as operações da propriedade com economia de combustível, menor tempo de manobras e de ajustes, baixo custo de manutenção, maior rendimento operacional (mais hectares/dia trabalhados), grande disponibilidade, durabilidade e conforto ao operador, mantendo a simplicidade operacional e custo acessível.

Uma empresa que tem o DNA agrícola, preocupada em ajudar você na produção de alimentos. Série 5E de Tratores John Deere. Tudo para todos.



57

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.733.150/0001-77
Número de Ordem do Livro: 0046

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA
NIRE	41203690862
CNPJ	01.733.150/0001-77
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/02/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47685

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47685
Data de início	01/12/2016
Data de término	31/12/2016

HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ: 01.733.150/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

EM REAIS

ATIVO

CIRCULANTE

	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	695.068,73	40.732,88
Aplicações Financeiras	3.439.839,48	4.448.011,50
Contas a Receber de Clientes	5.430.610,61	5.643.370,54
Adiantamentos a Fornecedores	355.304,10	1.475.771,86
Créditos Tributários	9.455.821,08	1.084.750,52
Estoque de Mercadorias	21.335.378,05	22.233.624,03
Despesas Antecipadas	293.711,27	349.750,67
	41.005.733,32	35.276.012,00

NÃO CIRCULANTE

Realizável a Longo Prazo		
Contas a Receber de Clientes		6.075,51
Aplicações Financeiras	10.462.787,94	9.097.147,27
Outros Créditos Não Circulantes	96.988,70	4.155.143,63
Imobilizado		
Imobilizado	18.820.676,08	18.287.083,33
(-) Depreciação Acumulada	3.090.569,92)	(2.781.290,85)
	26.289.882,80	28.764.158,89

TOTAL DO ATIVO

67.295.616,12 **64.040.170,89**



59

[Handwritten signatures and initials]

HORIZON COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.
 CNPJ: 01.733.150/0001-77
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
 EM REAIS

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CIRCULANTE

	2017	2016
Empréstimos e Financiamentos Bancários	18.735.545,56	13.437.419,88
Fornecedores	1.085.017,53	5.233.754,75
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.043.048,08	938.257,01
Obrigações Fiscais	168.594,83	71.065,40
Adiantamentos de Clientes	525.167,19	479.330,11
	21.557.373,19	20.159.827,15

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos Bancários	2.619.046,85	4.101.390,63
Fornecedores	1.669.443,41	-
Encargos e Impostos Parcelados	1.213.008,46	295.751,87
Transações com Partes Relacionadas	16.924.030,06	18.263.596,18
Outros Passivos não Circulantes	821.756,87	821.756,87
	23.247.285,65	23.482.495,55


PATRIMÔNIO LÍQUIDO

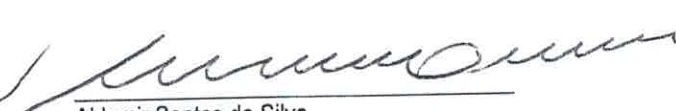
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00
Reservas de Capital	698.262,50	698.262,50
Lucros Acumulados	11.792.694,78	9.699.585,69
	22.490.957,28	20.397.848,19

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

67.295.616,12	64.040.170,89
----------------------	----------------------

TABELIONATO DE NOTAS - LONDRINA
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com original
 apresentado, dou fé
 09 MAR. 2018
 Ademir Luiz Ehlers - Tabelião Designado
 Leonardo de Asse - Escrevente
 Av. Maringá, 191 - Jd. Vitória - CEP 86.060-000
 Londrina/PR - Tel: (43) 3336-2020
 "O Selo de autenticidade está na última folha"


 Romeu M. Steuler
 Horizon Comercial Agricola Ltda
 CNPJ: 01.733.150/0001-77


 Aldemir Santos da Silva
 Contador
 CRC PR 026.506/O-1